



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 339/2025

AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Indicam à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Alberto Chiavelli Neto, Secretário Municipal de Esporte, a necessidade e a oportunidade de realizar adaptações na arquibancada do Estádio Municipal, de modo a garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno, **INDICA** à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Alberto Chiavelli Neto, Secretário Municipal de Esporte, sobre a necessidade e a oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é princípio assegurado pela Constituição Federal de 1988*, que consagra a igualdade de direitos e veda qualquer forma de discriminação, impondo ao Poder Público a obrigação de garantir condições adequadas de participação social a todos os cidadãos.

A Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência estabelece, em seus artigos 3º, 53 e seguintes, a necessidade de eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas e atitudinais em espaços de uso coletivo, determinando que equipamentos públicos, como estádios e arenas, sejam adaptados para assegurar o pleno acesso e a segurança das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a acessibilidade em edificações e espaços públicos, também impõe diretrizes técnicas obrigatórias para a adequação de instalações, incluindo assentos, rampas, corrimãos e demais recursos que viabilizem o acesso seguro e independente.

Nesse contexto, a adaptação da arquibancada do Estádio Municipal configura não apenas uma medida de inclusão social, mas o cumprimento de dispositivos legais e constitucionais, evitando, inclusive, possíveis sanções jurídicas decorrentes da omissão do Poder Público.

Além do aspecto jurídico, a adequação reforça a imagem institucional do Município de Juína como promotor da cidadania, da equidade e do respeito à dignidade humana, valores que devem nortear a administração pública.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Ressalta-se que a reclamação sobre a falta de acessibilidade foi recebida por esta parlamentar, que esteve presente em evento esportivo realizado no final de semana e pôde constatar pessoalmente a necessidade de adequações no local para garantir acessibilidade.

Portanto, a presente indicação reveste-se de relevância social e amparo legal, sendo imprescindível para que o Estádio Municipal atenda às normas de acessibilidade e se torne um espaço democrático e inclusivo.

Diante ao exposto, peço apoio a matéria e aprovação.

LUÍZA MONTEIRO BOËR

Vereadora



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Anexo: Indicação nº 339/2025

Autora: vereadora Luiza Boer

Foto: arquibancada com necessidade de acessibilidade

